

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
034/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ – UNESPAR REITORIA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP [REDACTED] Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP [REDACTED] Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR REITORIA**, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu **Reitor, Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO**, CPF/MF nº [REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] residente e domiciliado Rua [REDACTED], CEP [REDACTED] em Campo Mourão/PR, celebram este Termo Aditivo, mediante o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A Cláusula Quarta do Convênio Originário que estabeleceu o valor em R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), passa a ter o seguinte enunciado: **O valor deste Convênio é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o agravamento do quadro da pandemia no Estado do Paraná, reconhecido na forma do Decreto 4.942/2020 e o aporte de recursos provenientes do Fundo Paraná à Fundação Araucária por meio de suplementação orçamentária; A Fundação Araucária, em cooperação com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), e com o apoio da Itaipu Binacional, lançou o 1º ADITIVO E 4ª DEMANDA COMPLEMENTAR DE BOLSISTAS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, ratificado pelo Ato da Diretoria Executiva 052/2020, de 30 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA



Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 034/2020 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 31 de julho de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: ██████████

2:
RG:

Documento: **ITermoAditivo_Conv0342020UNESPAR.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 06/08/2020 12:08, **Ramiro Wahrhaftig** em 18/08/2020 14:50.

Assinado por: **Fernanda Scheidt** em 03/08/2020 20:10, **Antonio Carlos Aleixo** em 04/08/2020 10:20, **Gisele Maria Ratiguieri** em 04/08/2020 10:21.

Inserido ao protocolo **16.769.581-7** por: **Fernanda Scheidt** em: 03/08/2020 20:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1aabb231451b4c291dc629125ff44c8a.